



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Caixa Postal 588 - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796  
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso  
e-mail: previso@brturbo.com.br

**PORTARIA PREVISO N.º 063/2012**

DATA: 18 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ◆ Considerando a realização do Concurso Público n° 001/2011 para provimento efetivo de carreira;
- ◆ Considerando a Portaria n° 047/2012, que ratifica a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;
- ◆ Considerando a existência de vaga no Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT;
- ◆ Considerando o disposto na Lei Complementar n° 141/2011 de 28 de Setembro de 2011 – Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT.

A SR<sup>a</sup>. GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVISÓ – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHAS SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. FRANCIELE GONÇALVES IZIDORIO**, para exercer o cargo de **ADVOGADO (20H)**, lotado no Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREVISÓ – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 18 DE ABRIL DE 2012.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA**  
Diretora Executiva do Previso



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Caixa Postal 588 - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796  
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso  
e-mail: previso@brturbo.com.br

**PORTARIA PREVISÓ N.º 056/2012**

DATA: 16 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ◆ Considerando a realização do Concurso Público n° 001/2011 para provimento efetivo de carreira;
- ◆ Considerando a Portaria n° 047/2012, que ratifica a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;
- ◆ Considerando a existência de vaga no Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT;
- ◆ Considerando o disposto na Lei Complementar n° 141/2011 de 28 de Setembro de 2011 – Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT.

A SR<sup>a</sup>. GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVISÓ – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. KLEBERSON DE SOUZA**, para exercer o cargo de **CONTADOR (20H)**, lotado no Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREVISÓ – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE ABRIL DE 2012.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

*Guiomar Preima Oliveira*  
**GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA**  
Diretora Executiva do Previso



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO

CNPJ 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796  
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso  
e-mail: previso@brturbo.com.br

**PORTARIA PREVISO N.º 109/2007**

DATA: 29 DE AGOSTO DE 2007.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- efetivo de carreira;
- ◆ Considerando a realização do Concurso Público para provimento
  - ◆ Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;
  - ◆ Considerando a existência de vaga no Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT;
  - ◆ Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 029/2005 de 18 de Novembro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso – MT.

A SR<sup>a</sup>. BÁRBARA LAUDETE HOFFMANN, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVISO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. JEANNE GRAPIGLIA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO**, lotada no Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREVISO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 29 DE AGOSTO DE 2007.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**BÁRBARA LAUDETE HOFFMANN**

*Diretora Executiva do Previso*



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO

CNPJ 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796  
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso  
e-mail: previso@brturbo.com.br

**PORTARIA PREVISÓ N.º 105/2007**

DATA: 24 DE AGOSTO DE 2007.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ◆ Considerando a realização do Concurso Público para provimento efetivo de carreira;
- ◆ Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;
- ◆ Considerando a existência de vaga no Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT;
- ◆ Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 029/2005 de 18 de Novembro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso – MT.

A SR<sup>a</sup>. BÁRBARA LAUDETE HOFFMANN, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVISÓ – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHAS SÃO CONFERIDAS POR LEI,


**RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. BÁRBARA HOFFMANN ZILIO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO**, lotada no Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREVISÓ – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE AGOSTO DE 2007.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**BÁRBARA LAUDETE HOFFMANN**  
*Diretora Executiva do Previso*



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO

CNPJ 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796  
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso  
e-mail: [previso@brturbo.com.br](mailto:previso@brturbo.com.br)

**PORTARIA PREVISÓ N.º 113/2007**

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2007.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ◆ Considerando a realização do Concurso Público para provimento efetivo de carreira;
- ◆ Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;
- ◆ Considerando a existência de vaga no Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT;
- ◆ Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 029/2005 de 18 de Novembro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso – MT.

A SR<sup>a</sup>. BÁRBARA LAUDETE HOFFMANN, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVISÓ – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. ALCEMAR ROSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREVISÓ – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2007.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**BÁRBARA LAUDETE HOFFMANN**

*Diretora Executiva do Previso*